



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**89**

**16/05/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Senilde Alcantara Guanaes

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Marcelo Augusto Rocha

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Rodrigo Monteiro Elliott

**Pró-Reitora de Extensão**

Rogério Motta Moreira

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Marcelo Nepomoceno Kapp

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Gilcélia Aparecida Cordeiro

**Secretário de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Secretário de Implantação do Campus**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suck

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Andréia Moassab

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Carmen Justina Gamarra

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 19, DE 16 DE MAIO DE 2024

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA;

Formando(a)	Curso
MARIA LUIZA STEIN APOLLO	CINEMA E AUDIOVISUAL
RAUL SEBASTIAN SOTELO MARTINEZ	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS
MIGUEL SIQUEIRA ALVES	ENGENHARIA DE ENERGIA
YASMIM OLIVER ANDIA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA
ACAUÃ ALLENDE SILVA CAPUCHO	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
GABRIEL MUXFELDT	GEOGRAFIA - BACHARELADO
NATALY SUELI ALCÂNTARA ALVES GRAÇA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
KARINY WERMOUTH	HISTÓRIA - LICENCIATURA
RAISSA GASPAR DA SILVA	CINEMA E AUDIOVISUAL
LETICIA ALVES DA CRUZ	ARQUITETURA E URBANISMO
FELLIPE THIAGO LOPES CARVALHO	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
JHONY ALEXANDER LEON SOTO	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 68, DE 16 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 06/2024, firmado com CENTRO EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 06/2024, firmado com CENTRO EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS, cujo objeto é a locação de imóvel para atividades acadêmicas e administrativas da UNILA, conforme documento 23422.009017/2024-42:

Gestor de execução: JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado na CIMA.

Fiscal técnico: MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre em Edificações, SIAPE 2998027, lotado na DIM, e; ROSANGELO JERONIMO DA COSTA DUARTE, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2173027, lotado no DOP.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 188, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Designa os membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Federal da Integração Latino-americana e revoga as Portarias nº 30/2023/PRPPG e 1/2024/PRPPG.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde (MS) nº 466, de 12 de dezembro 2012, que aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO A Norma Operacional (NO) nº 001, de 2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/Conep, e sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e de desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil, nos termos do item 5, do Capítulo XIII, da Resolução CNS nº 466 /2012;

CONSIDERANDO a Resolução MS/CNS nº 647, de 12 de outubro de 2020, que normatiza a atuação dos membros Representantes de Participante de Pesquisa;

CONSIDERANDO a Resolução MS/CNS nº 706, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre registro, credenciamento, renovação, alteração, suspensão e cancelamento do registro de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) junto ao Sistema CEP/Conep, entre outras disposições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, abaixo relacionados, membros titulares para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unila (CEP-UNILA):

I - Albert Luiz Costa da Costa, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 1386781, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila.

II - Dilson Paulo Alves, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Foz do Iguaçu (COMUS-Foz), membro Representante de Participante de Pesquisa - RPP;

III - Elton Gomes da Costa, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 2264008, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila;

IV - Flávia Julyana Pina Trench, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape 2154358, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila;

V - Francisney Pinto Nascimento, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 2280117, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila;

VI - Jean Franciesco Vettorazzi, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 3310747, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila da Unila;

VII - Luis Fernando Boff Zarpelon, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 1208560, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila;

VIII - Maria Claudia Gross, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape 1711401, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila;

IX - Sandra Palmeira Melo Gomes, Professora do Magistério Superior Substituta, matrícula Siape 1619312, representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Unila.

X - Neli Aparecida Antunes, representante do segmento dos Trabalhadores em Saúde pela entidade União Iguazuense de Apoio às pessoas com câncer (UNICAN), membro Representante de Participante de Pesquisa - RPP, indicada pelo COMUS-Foz;

XI - Rodrigo Delfim Guarizi, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 2265923, representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território da Unila;

Art. 2º A representatividade dos membros da Unila será de 4 (quatro) anos, admitindo-se a possibilidade de recondução.

§ 1º O mandato dos membros Representante de Participante de Pesquisa - RPP será de 3 (três) anos, admitindo-se a possibilidade de recondução.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 30/2023/PRPPG e 1/2024/PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

#### COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

#### RESOLUÇÃO Nº 6, DE 16 DE MAIO DE 2024

Aprova o horário de funcionamento das aulas para os cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

CONSIDERANDO, o Regimento Interno da UNILA;

CONSIDERANDO, a Portaria UNILA nº 154/22;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1590/95;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8112/90;

CONSIDERANDO, a Nota Técnica Nº 228/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP;

CONSIDERANDO, a garantia de intervalo para a realização de refeições e descanso entre os turnos;

CONSIDERANDO, a liberdade de cátedra e planejamento das atividades na desenvolvimento dos componentes, assim como o acordo entre docente/discentes de ofertas de intervalos entre as aulas;

CONSIDERANDO, a necessidade de padronização e alinhamento com os horários de funcionamento e oferta da Pós-Graduação;

CONSIDERANDO, a melhor utilização dos espaços físicos da UNILA devido ao alinhamento dos horários de oferta;

CONSIDERANDO, a organização dos horários de transporte entre unidades;

CONSIDERANDO, o Art. 21 da Res. COSUEN nº 07/2018; e o que consta no Processo nº 23422.006296/2024-92.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o horário de funcionamento das aulas para os cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º As aulas semanais da UNILA são ministradas com duração de 60 (sessenta) minutos, sendo considerados dias letivos de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino, vespertino e noturno; e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.

Art. 3º O horário de funcionamento das aulas para os cursos de Graduação da UNILA deverá ocorrer conforme tabela abaixo:

Matutino		Vespertino		Noturno	
M1	08:00 às 09:00	T1	13:00 às 14:00	N1	19:00 às 20:00
M2	09:00 às 10:00	T2	14:00 às 15:00	N2	20:00 às 21:00
M3	10:00 às 11:00	T3	15:00 às 16:00	N3	21:00 às 22:00
M4	11:00 às 12:00	T4	16:00 às 17:00	N4	22:00 às 23:00
		T5	17:00 às 18:00		

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil depois de sua publicação, com efeito para o funcionamento a partir do 1º semestre letivo de 2024, conforme Calendário Acadêmico, aprovado pelo Conselho Universitário, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2024

Altera os membros do Colegiado do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia), designados para o período 2023 a 2025.

**PORTARIA PPG-BC Nº. 2024/01**

*Altera os membros do Colegiado do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia), designados para o período 2023 a 2025.*

A COORDENADORA do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 2023/367; no uso de suas atribuições, conforme as deliberações de seu Colegiado e Comissão de Bolsas; competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, considerando:

- a Resolução CONSUN nº. 2018/12\*;
- a Resolução CONSUN nº. 2021/15\*\*;
- a Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02\*\*\*;
- as Portarias UNILA nº. 2019/170 e ILACVN nº. 2021/07\*\*\*\*;
- as Portarias UNILA nº. 2018/823 e nº. 2019/388\*\*\*\*\*;

- a Portaria PPG-BC nº. 2023/01\*\*\*\*\*.

**Resolve:** tornar público a presente portaria, conforme a sua ementa.

Art. 1º Os membros do Colegiado do PPG-BC passam a ter a composição abaixo a partir de 03 de junho de 2024, até 31 de julho de 2025, quando encerrarão os mandatos da gestão 2023 a 2025, designada por 02 (dois) anos a partir de 1º de agosto de 2023, conforme estabelecido no Regimento Interno do PPG-BC:

I - presidência:

- Rafaella Costa Bonugli Santos, docente permanente, matrícula Siape nº. 2150037, presidente; e
- Kelvinson Fernandes Viana, docente permanente, matrícula Siape nº. 1007108, vice-presidente.

II - representantes docentes:

- Cristian Antonio Rojas, docente permanente, matrícula Siape nº. 2878195;
- María Elisa Peichoto, docente permanente, pesquisadora do INMeT (Instituto Nacional de Medicina Tropical) e docente da UBA (*Universidad de Buenos Aires*);
- Maria Leandra Terencio, docente permanente, matrícula Siape nº. 2140303;
- Pablo Henrique Nunes, docente permanente, matrícula Siape nº. 2195962;
- Aline Theodoro Toci, docente permanente, matrícula Siape nº. 1653503; e
- Carla Vermeulen Carvalho Grade, docente colaboradora, matrícula Siape nº. 2144145.

III - representantes discentes:

- não houve membro titular eleito e indicado pelos pares; e
- não houve membro suplente eleito e indicado pelos pares.

Art. 2º Revogar a Portaria PPG-BC nº. 2023/01 a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

---

\* Aprova o Regimento Interno do PPG-BC.

\*\* Regulamenta a pós-graduação da UNILA.

\*\*\* Regulamenta a pós-graduação *stricto sensu* da UNILA.

\*\*\*\* Regulamenta as coordenações de PPG's (Programas de Pós-Graduação).

\*\*\*\*\* Regulamentam as secretarias de PPG's (Programas de Pós-Graduação).

\*\*\*\*\* Designa os membros do Colegiado do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), designados para o período 2023 a 2025.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2024

Designa as representantes discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical.



Designa as representantes discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN)**, vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 402/2023, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 15/2021, Portaria UNILA nº. 823/2018, Portaria ILACVN nº. 07/2021, no uso de suas atribuições e conforme Art. 6º, § 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUNICVN nº. 77/2023, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 129/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as representantes discentes para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical para o período 2024a 2025:

I – Barbara Marcele Disconzi Weber (matrícula nº 2023101000005186), titular;

II – Emerson Alexandre da Rosa (matrícula nº 2023101000005177), suplente.

Art. 2º A participação dos discentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETER LOWENBERG NETO

---